

PORTARIA N.º 197.2009

**“DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS AO
VICE-PREFEITO MUNICIPAL”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais, em função de deslocamento a Cidade de Porto Alegre/RS, **DELEGA** Responsabilidades Administrativas do Executivo Municipal ao Sr. Marcus Jair Bandeira – Vice-Prefeito Municipal, no dia 27 de novembro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de novembro de 2009.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração